



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo, constituída pela Portaria nº 280, de 14 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento das Eleições, aprovado pelo Decreto nº 469/2007, modificado pelo Decreto nº 686/2015, e o Edital de Convocação TOLEDOPREV nº 01/2015,

torna público que foram homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV:

Candidatos representantes dos servidores ativos	
Para o Conselho de Administração	
Servidor	Cargo
Anderson Luiz Cupertini	Analista em Administração e Planejamento I
David Calça	Controlador Interno
Luciana Roberta Felicetti Rech	Professor I
Misael Giane Avanci	Analista de Controle Interno I
Rosi Meri Casagrande Poersch	Auditor Fiscal Tributário I
Sirlei Theves Galvão	Professor I
Valdecir Neumann	Analista de Sistemas I
Para o Conselho Fiscal	
Servidor	Cargo
Astor Pedro Christ	Analista em Administração e Planejamento I
Clara Maria Vani	Professor I
Edimilson Lopes da Silveira	Assistente em Administração I
Moacir Neodi Vanzzo	Analista de Controle Interno I
Noêmia de Almeida	Assistente em Administração I
Candidatos representantes dos Servidores Aposentados	
Para o Conselho de Administração	
Ângela Maria Zoletti	Enfermeiro I
Inês Jasinski Lima	Analista em Administração e Planejamento I
Juarez Polachini	Assistente em Administração II
Para o Conselho Fiscal	
Amália Bueno de Col	Assistente em Administração II
Malgarete Justina Frasson	Analista em Administração e Planejamento I

Toledo, 14 de outubro de 2015.

João Paulo Boiko

Márcia Regina Gonçalves Ramos

Marlene da Silva

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DE PRODUTOR RURAL

A Administração Tributária do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento no inciso I do artigo 144 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.080 de 28/09/2012, **NOTIFICA o produtor rural Antonio Marcos da Silva,- Cad/Prod (Cadastro de Produtor Rural) nº 95652776-74, para manifestar o interesse de manter ou baixar o cadastro de produtor rural, que se dirija ao Bloco de Produtor Rural, através do produtor titular do referido cadastro, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital. Caso não houver manifestação no referido prazo, o referido cadastro de produtor rural será CANCELADO, conforme disposto no subitem 9.1.2 da NPF 031/2015.**

At través do presente, ficam os **terceiros interessados também NOTIFICADOS de que os documentos fiscais**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 2

eventualmente emitidos a partir do cancelamento do Cad/Prod serão declarados inidôneos, sendo indevidos todos os créditos de ICMS neles destacados a partir do cancelamento.

Toledo, PR, 13 de outubro de 2015.

Neuroci Antonio Frizzo
Secretario da Fazenda do Município de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2015

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa(s) para serviços de transporte rodoviário tipo ônibus com capacidade 44 lugares ou mais, microônibus com capacidade de 27 lugares ou mais e vans com capacidade de 15 lugares ou mais, para realização de transportes e viagens com alunos das Escolas Municipais, referentes a eventos da Secretaria Municipal de Educação/SMED no ano de 2015; conforme termo de referência anexo (Anexo XI), e de acordo com a Lei "R" nº 48 de 27 de Abril de 2007 e Lei "R" nº 061, de 15 de junho de 2009. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE NOVEMBRO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2015

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de

empresa para aquisição de uma pá carregadeira sobre rodas, um caminhão caçamba basculante traçado, e um trator de esteira para o Aterro Sanitário do Município de Toledo, com recursos da AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento). **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 06 de novembro de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.340.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil reais).

CONCORRÊNCIA Nº 018/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de corte e poda de árvores individuais e em grupos na cidade de Toledo, e nos Distritos de Vila Nova, Novo Sarandi, Esquina Ipiranga, Dois Irmãos, Novo Sobradinho, Dez de Maio, Concórdia do Oeste, São Luiz do Oeste e nas localidades de Bom Princípio, Ouro Preto e Boa Vista, conforme Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei "R" nº 141, de 20 de novembro de 2013 e pela Lei "R" nº 146 de 25 de novembro de 2014. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 16 de NOVEMBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 517.116,00 (quinhentos e dezessete mil cento e dezesseis reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº 131, de 8 de outubro de 2015

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que "**procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017**";

- Projeto de Lei que "**procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015**".

- Projeto de Lei que "**procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016**";

- Projeto de Lei que "**autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015**".

As alterações no PPA 2014-2017, na LDO 2015 e LDO 2016 são necessárias em virtude das seguintes situações:

a) adequações dos serviços da Secretaria de Habitação e Urbanismo;

b) inclusão dos serviços de manutenção das incubadoras industriais;

c) alteração do produto esperado da ação de Implantação de Unidades Industriais, de "aquisição de imóveis" para "obra construída/ampliada";

d) alteração da ação de Captação de Recursos do Gabinete do Prefeito para a Secretaria da Fazenda, em razão da alteração de atribuições do Secretário da Fazenda;

e) inclusão de despesas com a implantação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da Lei "R" nº 34/15;

f) alteração da denominação dos serviços socioassistenciais das ações da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

g) inclusão para o ano de 2017 do serviço de Casa de Passagem;

h) exclusão das ações de Aquisição de Veículo para CRAS Itinerante, de Construção de Sede para o Conselho Tutelar e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio dos Idosos.

A abertura dos créditos adicionais no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015 faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais para:

a) despesas com folha de pagamento e encargos sociais;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 3

- b) manutenção da malha viária urbana e rural, com execução de serviços de tapa buraco e recuperação asfáltica;
 - c) obras e serviços do orçamento participativo conforme definição das comunidades;
 - d) despesas com transporte e merenda escolar;
 - e) desapropriação de área para implantação do Parque do Rio Marreco;
 - f) manutenção das atividades das secretarias municipais.
- II – inclusão de recurso de transferência do Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde;
- III – prestação de contas de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente à aquisição de pá carregadeira para a Secretaria de Infraestrutura Rural;
- IV – prestação de contas de convênio com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Paraná (SEDS), referente à implementação do Programa de Atendimento Especializado à Família e Individuos (PAEFI);
- V – inclusão de dotação para custeio de despesas com a instalação da Universidade Federal do Paraná, conforme autorizado pela Lei “R” nº 34/2015.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 178, DE 2015

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei “R” nº 77, de 1º de agosto de 2013, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 124/2013, 155/2013, 13/2014, 45/2014, 64/2014, 77/2014, 115/2014, 148/2014, 1/2015, 56/2015 e 65/2015, passa a vigorar com as seguintes alterações de ações e metas:

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
17	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	169.390,18	85.638,32	177.897,47	195.687,22

Descrição: Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; *Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município.* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 4

Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
26	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Reuniões e Assemb	102	105	107	110
			Valor	3.058.837,95	3.182.297,13	3.677.974,55	4.045.772,00

Descrição: Organização do Orçamento Participativo através da realização de assembleias para a eleição dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para eleger as prioridades de investimentos naquele local e, com os recursos financeiros disponibilizados, definirão quais das prioridades serão atendidas dentro deste orçamento; Implementar a "Agenda Prefeito Com a Comunidade" descentralizando o atendimento para promover o conhecimento da realidade local e o fortalecimento do vínculo do conjunto do governo com as comunidades, incluindo-as nos programas de governo; Implantar a "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada, no intuito de subsidiar as políticas públicas; Implementação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal, visando aumentar a confiança do cidadão no agente público; Criação e implementação do Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, com representação da sociedade civil e dos poderes constituídos; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
40	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	279.189,58	286.420,46	329.805,12	362.785,63

Descrição: Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; *Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável*; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
79	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas	250	260	270	280
			Valor	249.700,00	268.182,70	256.457,60	282.103,36

Descrição: Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; *Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior*; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 5

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
102	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados	193.600	193.600	193.600	193.600
			Valor	1.419.885,40	1.665.000,00	2.903.616,19	2.898.747,00

Descrição: Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Ampliar as incubadoras já existentes e construir novos barracões industriais; Construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outros bairros da cidade e do interior; Criação de Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes. Implantar e implementar o "Programa de Incentivos a Criação de Incubadoras de Idéias e Parque Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012; Implantar Centros/ Parques Industriais Abramo Rottava e João Bortolotto. Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: rações, embutidos, laticínios, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizante químico (misto ou orgânico), desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Revitalizar o Tecnoparque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos a implantação e expansão de unidades industriais no município de Toledo nos termos da Lei nº 1758/93, executando a pavimentação asfáltica de acesso à unidades industriais e pátios internos, doação de pré-moldados e outros tipos de incentivos. Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentam características de especialização produtiva; Estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Obra Construída/Ampliada

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
105	Atividade	FORTALECIMENTO COMERCIAL INDUSTRIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	350.000	243.000	300.000	200.000
			Valor	210.792,00	243.000,00	300.000,00	200.000,00

Descrição: A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como:

- I – execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria;
 - II – implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;
 - III – instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;
 - IV – cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno;
 - V – custeio de projetos para a implantação da unidade industrial;
 - VI – auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes;
- Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço;
Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009;
Realizar a manutenção das incubadoras.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 6

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
161	Atividade - ECA/ FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	941	966	970	970
			Valor	657.633,91	508.292,00	324.439,46	349.895,15

Descrição: Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
163	Projeto - ECA/ FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados	220	260	260	260
			Valor	679.201,58	486.000,00	286.000,00	286.000,00

Descrição: Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes, sendo as já existentes: CREAS I, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, Casa Abrigo para Adolescentes.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
169	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	1.274	1.334	1.402	1.402
			Valor	225.296,26	222.274,02	195.982,04	205.200,24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 7

Descrição: Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, medidas socioeducativas e os serviços a serem implementados, o Serviço Especializado em Abordagem Social através das unidades CREAS I e CREAS II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas. Implantar, implementar e executar os Serviços de República para Jovens de 18 a 21 anos, Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação. Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas. Garantir a disponibilização de veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. e adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
172	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	8.454	8.454	8.554	8.554
			Valor	1.952.325,13	2.111.578,07	1.855.616,34	1.990.697,01

Descrição: Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral, benefícios materiais e *aluguel social*, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais. Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins. Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros. Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes: CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CRAS V, através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades sociais tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 8

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
173	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	240	115	155	165
			Valor	0,00	95.500,00	170.500,00	181.500,00

Descrição: Construção de Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social: construção do CRAS III - Jardim Coopagro. Reforma e ampliação do CRAS I, CRAS II e CRAS IV para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados e implantação de novos serviços socioassistenciais. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO DE LEI Nº 179, DE 2015

Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

Art. 2º – O anexo da LDO 2015 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a “R” nº 120, de 19 de setembro de 2014, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 150/2014, 2/2015 e 57/2015, passa a vigorar com as seguintes alterações de ações e metas:

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
17	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	85.638.32

Descrição: Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; *Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município.* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 9

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
79	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas	260
			Valor	268.182,70

Descrição: Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; *Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior;* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
105	Atividade	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	243.000
			Valor	243.000,00

Descrição: A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como:

- I – execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria;
 - II – implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;
 - III – instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;
 - IV – cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno;
 - V – custeio de projetos para a implantação da unidade industrial;
 - VI – auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes;
- Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço;
Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009;
Realizar a manutenção das incubadoras.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO DE LEI Nº 180, DE 2015

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 10

Art. 2º – O anexo da LDO 2016 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei “R” nº 97, de 31 de agosto de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações de ações e metas:

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2016
17	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	177.897,47

Descrição: Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrulamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; *Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município.* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2016
26	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Reuniões e Assemb	107
			Valor	3.677.974,55

Descrição: Organização do Orçamento Participativo através da realização de assembleias para a eleição dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para eleger as prioridades de investimentos naquele local e, com os recursos financeiros disponibilizados, definirão quais das prioridades serão atendidas dentro deste orçamento; Implementar a “Agenda Prefeito Com a Comunidade” descentralizando o atendimento para promover o conhecimento da realidade local e o fortalecimento do vínculo do conjunto do governo com as comunidades, incluindo-as nos programas de governo; Implementar a “Agenda Setorial” visando o fortalecimento da relação entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada, no intuito de subsidiar as políticas públicas; Implementação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal, visando aumentar a confiança do cidadão no agente público; Criação e implementação do Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, com representação da sociedade civil e dos poderes constituídos; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2016
40	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0
			Valor	329.805,12

Descrição: Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; *Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável;* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 11

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2016
102	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados	193.600
			Valor	2.903.616,19

Descrição: Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Ampliar as incubadoras já existentes e construir novos barracões industriais; Construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outros bairros da cidade e do interior; Criação de Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes. Implantar e implementar o "Programa de Incentivos a Criação de Incubadoras de Idéias e Parque Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012; Implantar Centros/ Parques Industriais Abramo Rottava e João Bortolotto. Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: rações, embutidos, laticínios, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizante químico (misto ou orgânico), desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Revitalizar o Tecnoparque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos a implantação e expansão de unidades industriais no município de Toledo nos termos da Lei nº 1758/93, executando a pavimentação asfáltica de acesso à unidades industriais e pátios internos, doação de pré-moldados e outros tipos de incentivos. Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentam características de especialização produtiva; Estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Obra Construída/Ampliada

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2016
105	Atividade	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	300.000
			Valor	300.000,00

Descrição: A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como:

I – execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria;

II – implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;

III – instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;

IV – cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno;

V – custeio de projetos para a implantação da unidade industrial;

VI – auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes;

Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço;

Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009;

Realizar a manutenção das incubadoras.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 12

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO DE LEI Nº 181, DE 2015

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.967.918,34 (quatro milhões novecentos e sessenta e sete mil novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 147.304,55
00250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 147.304,55

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 61.030,63
00280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 61.030,63

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.000,00
01400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 11.000,00
01630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 28.846.0006.0-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.000,00
17210 10063 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA AQUISIÇ DE PATRULHA MECANIZ / PÁ CARREG.....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-065 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 5.000,00
03760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-067 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 46.800,00
03870 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$ 46.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.300,00
03970 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$ 7.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-069 TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 41.000,00
04060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 41.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 18.000,00
04070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 18.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-071 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 92.800,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 13

04240 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	92.800,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	700,00
04270 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	700,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
04340 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	150.000,00
04610 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-076 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	46.000,00
04670 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	46.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-078 TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	181.000,00
04730 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	160.000,00
04750 00193 1013 / 9 / 1 / 5 / 1 8 Transferência SEED Transporte Escolar	R\$	21.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	70.000,00
04770 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	70.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	68.875,00
04960 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	68.875,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	135.000,00
05060 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	135.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	13.300,00
05540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	13.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00
05870 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-092 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	14.700,00
05990 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	14.700,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.600,00
06050 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	126.000,00
06160 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	126.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	27.800,00
06230 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	27.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-099 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	60.617,31
06480 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	60.617,31
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-100 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	53.123,20
06530 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	53.123,20
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	13.716,86
06580 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	13.716,86
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-108 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	24.000,00
07030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	24.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-113 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	25.900,00
07260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-131 GERENCIAMEN DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.800,00
07940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.800,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 14

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-139 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	25.000,00
08540 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	300.000,00
09950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-172 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.830,12
10020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.830,12

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	538.400,00
10310 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....	R\$	538.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.035.589,64
10580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	747.580,21
10590 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	255.009,43
17150 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	33.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	163.987,41
10660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.300,00
10670 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	153.387,41
17160 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	5.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-182 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	23.400,00
10940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.400,00
11380 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	15.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-187 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	40.000,00
11630 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	40.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	13.000,00
11660 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	76.000,00
11760 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	76.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
11890 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	18.100,00
12320 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	18.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	146.700,00
12530 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	146.700,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	44.000,00
12560 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	44.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-217 MANUTENÇ DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	210.000,00
13960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	210.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.300,00
13970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	55.500,00
14010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	55.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-238 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.600,00
--	-----	----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 15

15430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-249 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 730.743,62
15830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	730.743,62
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-256 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
16260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$ 4.967.918,34

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 255.612,41 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e doze reais e quarenta e um centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-004 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES	
3.3.91.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.600,00
00134 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 28.846.0006.0-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	15.215,41
01991 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	251,73
01992 10034 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Convênio SEDS/ FEAS Ações PAEFI	R\$ 14.963,68
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-268 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
04071 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
04072 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-139 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - AFD	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	66.297,00
08551 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	66.297,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-177 PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$ 10.000,00
10349 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU	
3.3.71.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIR	R\$ 10.000,00
11989 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.71.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIR	R\$ 50.000,00
12109 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-266 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPOORTE PROFILÁTICO	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00
12204 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	500,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	255.612,41

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.600,00
00140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.176,60
00260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.176,60



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 16

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-010 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 5.000,00
00450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.000,00
01190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-031 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 11.000,00
01710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-067 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 19.000,00
03860 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 19.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 59.000,00
04080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 59.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-071 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 11.000,00
04230 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-075 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 150.000,00
04640 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-EducaçãoR\$ 150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 13.300,00
04710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 13.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-078 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃOR\$ 21.000,00
04790 00193 1013 / 9 / 1 / 5 / 1 8 Transferência SEED Transporte Escolar.....R\$ 21.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOR\$ 68.875,00
04830 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 68.875,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 398.700,00
04860 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 398.700,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 17.700,00
04880 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 17.700,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 100.000,00
04920 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 100.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃOR\$ 40.000,00
05000 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 40.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 30.300,00
05030 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 30.300,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 60.000,00
05080 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 46.000,00
05570 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 46.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 25.000,00
06150 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.5-095 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000,00
06360 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-096 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 7.110,90
06390 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%R\$ 7.110,90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 17

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.040,00
06440 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	6.040,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	52.610,00
06450 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	52.610,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-098 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	44.420,46
06460 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	44.420,46
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	R\$	1.202,91
06470 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	1.202,91

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-099 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.282,60
06510 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	1.282,60

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-100 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	100,00
06570 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.400,10
06610 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	3.400,10
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	10.000,00
06630 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0018.6-101 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	290,40
06680 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	290,40

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-102 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.000,00
06730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 27.241.0020.2-107 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	13.000,00
06900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-108 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	5.800,00
07020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-113 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	3.200,00
07240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.200,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	2.000,00
07250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-114 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	21.900,00
07300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	21.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-131 GERENCIAMEN DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	7.800,00
07920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-135 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	66.297,00
08280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	66.297,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-136 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.000,00
08450 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-152 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	92.486,00
09250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	92.486,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 18

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.973,40
09270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.973,40
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.500,00
09280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-171 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA – PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	300.000,00
10000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-174 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	5.000,00
10170 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
10230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	319.463,19
10240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
10250 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	269.463,19
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	138.933,65
10290 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	138.933,65

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
10490 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	31.530,12
10620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.530,12
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	500,00
10650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	60.000,00
10710 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
10730 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	90.000,00
10770 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	90.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.700,00
10880 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	10.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-182 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	48.300,00
10960 0000495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	48.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	117.816,90
11310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	117.816,90
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.468,48
11330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.468,48
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	55.694,83
11350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.294,83
11360 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	15.400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	22.000,00
11370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	219.000,00
11690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	166.000,00
11710 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$	53.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 19

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	395.000,00
11780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	395.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	96.000,00
11820 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	96.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	18.100,00
12290 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	18.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-203 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	150.000,00
13380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-225 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	116.800,00
14370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	116.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 08.244.0043.2-229 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
14630 10034 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Convênio SEDS/ FEAS Ações PAEFI	R\$	500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	500,00
14680 10034 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Convênio SEDS/ FEAS Ações PAEFI	R\$	500,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-238 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.600,00
15410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-246 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	730.743,62
15730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	730.743,62
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-254 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
16100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	4.460.716,16

II – rendimentos de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10034 – Convênio SEDS/ FEAS Ações PAEFI, no valor de R\$ 1.586,36 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);

b) fonte 10063 – CONV MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA / PÁ CARREGADEIRA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 208.450,91 (duzentos e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos);

b) fonte 10034 – Convênio SEDS/ FEAS Ações PAEFI, no valor de R\$ 12.377,32 (doze mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

IV – recursos provenientes de transferências do Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 – fonte 500, no valor de R\$ 538.400,00 (quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 20

PORTARIA Nº 161, de 13 de outubro de 2015.

Designa vereador para acompanhar o Prefeito em exercício em viagem oficial para a cidade de Brasília-DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Vagner Delabio para acompanhar o Prefeito em exercício em viagem oficial para a cidade de Brasília-DF, nos próximos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2015, para entrega da Carta de Toledo referente ao "Fracking" e participar de audiência com o Ministro dos Transportes, ocasião em que será tratado sobre a duplicação da BR 163 (Toledo – Marechal Cândido Rondon).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - Deslocamento de ida e regresso por via aérea e terrestre, no itinerário Foz do Iguaçu – Brasília – Foz do Iguaçu;
II – Adiantamento para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos), ao vereador Vagner Delabio, o qual prestará contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3º - Designar o servidor Thiago Locatelli, Coordenador do Departamento Administrativo, para conduzir veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, no dia 13 e 15 de outubro até o aeroporto de Foz do Iguaçu, em razão de embarque e desembarque do vereador.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em Exercício, 13 de outubro de 2015.

WALMOR LODI

Presidente da Câmara Municipal em Exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento ao artigo 240 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna público a realização, no próximo dia 21 de outubro, às 18 horas, no Auditório e Plenário Edlino Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei: nº 163, de 2015, que **"estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2016"**.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência na Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de outubro de 2015.

RENATO REIMANN

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e PUBLICITA EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA - ME. **CLÁUSULA TERCEIRA:** **3.2.-** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2015. **3.3.-** Fica reajustado em 8,57% o valor inicialmente contratado, passando o valor por assinatura de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um valor de **R\$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais)**, para o período. **4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento nos artigos 57, II e 65, §§ 6º e 8º da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 06 de outubro de 2015, oriundo do processo de **Dispensa de Licitação nº 05/2014.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 21

Toledo, 14 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
WALMOR LODI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 16 de outubro (sexta-feira), com início às 10 horas, para deliberar, em primeiro e segundo turnos, sobre os seguintes Projetos de Lei e de Resolução:

SEGUNDO TURNO: PROJETOS DE LEI

nº 153, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial;

nº 155, de 2015, do Poder Executivo, que revoga dispositivos da legislação que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar.

PRIMEIRO TURNO: PROJETOS DE LEI

nº 157, de 2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo;

nº 158, de 2015, do Poder Executivo, que altera a Lei "R" nº 104/2014, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

PRIMEIRO TURNO: PROJETO DE RESOLUÇÃO:

nº 33, de 2015, da Mesa, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015.

Respeitosamente,

AIRTON PAULA
EXPEDITO FERREIRA
LUIZ JOHANN
RENATO REIMANN
SUELI GUERRA
WALMOR LODI

EDINALDO SANTOS
LUCIO DE MARCHI
ODAIR MACCARI
ROGÉRIO MASSING
TITA FURLAN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO – PARANÁ

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

COMISSÃO ORGANIZADORA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA CAST

Ata nº 01/2015

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do gabinete do prefeito, centro, Toledo, Paraná, reuniram-se os membros das Comissões Organizadoras das Eleições para os Conselhos da CAST e do FAPES, juntamente com a Coordenadora do TOLEDOPREV, a Superintendente da CAST e os presidentes dos Conselhos do FAPES e da CAST. Estavam também presentes os Secretários da Administração e Recursos Humanos do Município, para deliberarem sobre a pauta: **1- Apresentação da Eleição por processo eletrônico:** Foi apresentado pelo servidor Wellington Zambiazzi do Departamento de Informática o programa desenvolvido com o intuito de que as eleições do FAPES e CAST, deste ano, sejam realizadas on-line. Em seguida a apresentação, foi realizada eleição simulada com os membros presentes, após ampla discussão ficaram alguns pontos técnicos pendentes, referente à segurança da votação. A Coordenadora do FAPES, juntamente com os Secretários Amauri e Marínes irão verificar a viabilidade da adequação do sistema para que esta eleição seja on-line. Será marcado um novo encontro para avaliação final do processo eletrônico a ser utilizado. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas, eu Angela Maria Zoletti, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Angela Maria Zoletti Superintendente da CAST	Amauri Linke Secretário de Administração	Rodrigo Melonari Presidente do Conselho Diretor da CAST
Marínes Betega Secretária de Recursos Humanos	Roseli Fabris Coordenadora do TOLEDOPREV	David Calça Presidente do Conselho de Administração do Toledoprev

Ivana Maria Dall'Agnol
Comissão Eleição CAST

Rodrigo Assufi Dallanol
Comissão Eleição CAST

Terezinha Audéte Dal Bosco
Comissão Eleição CAST

Marlene da Silva
Comissão Eleição FAPS

João Paulo Boiko
Comissão Eleição FAPS

ausente
Marcia Regina Gonçalves Ramos
Comissão Eleição FAPS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 22

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora para eleição do Conselho Diretor da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo-CAST, constituída pela Portaria nº 03 de 15 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.182/14 e em conformidade com o que dispõe o Edital de Convocação de Eleição,

torna público que foram homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para o Conselho Diretor:

CONSELHO DIRETOR - Poder Executivo

Cargo de natureza administrativa:

- Edimilson Lopes da Silveira - Assistente administrativo I
- Evandro Cristiano Baumgartner - Assistente em administração I
- Sandra Lagni - Auditora fiscal tributária

Cargo técnico da área da saúde:

- Carmem Lucia Zeni - Assistente Social
- Rodrigo Melonari - Auxiliar de enfermagem

Qualquer cargo:

- Ana Candida Locatelli - Professora
- Clara Maria Vani - Professora
- Diane Arlete Henz - Professora
- Roseli Fabris Dalla Costa - Contabilista I

CONSELHO DIRETOR - Poder Legislativo

- David Calça - Controlador

Toledo, 14 de outubro de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Rodrigo Assufi Dallanoli
REPRES. SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO

Ivana Maria Dall'Agnol
REPRESENTANTE DO CONSELHO DIRETOR

Angela Maria Zoletti
SUPERINTENDENTE DA CAST

Terezinha Audéte Dal Bosco
REPRESENTANTE DO CONSELHO DIRETOR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13/2015

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária no dia 20 de outubro de 2015**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pauta:

- a) Deliberar sobre a Ata nº 10/2015;
- b) Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- c) Apresentação do Projeto da Rede Intersetorial de Proteção Social de Toledo-PR;
- d) Informe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e) Posse dos conselheiros do CMDI - Gestão 2015-2017;
- f) Eleição da mesa diretora do CMDI;
- g) Recomposição das Comissões de trabalho do CMDI;
- h) Informes Gerais.

Toledo, 14 de outubro de 2015.

Lucrecia Welter Ribeiro

Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 23

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2015 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para **Reunião Extraordinária no dia 22 de outubro de 2015**, às 08h30min, na **Central dos Conselhos**, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta e informes:

PAUTA:

- a) Eleição da mesa diretora do CMAS – Gestão 2015-2017;
- b) Recomposição das Comissões de trabalho do CMAS:
 - Comissão Técnica;
 - Comissão de Orçamento;
 - Comissão de Fiscalização;
 - Comissão de Acompanhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.
- c) Outros.

Toledo, 14 de outubro de 2015.

Aline Karin da Silva
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PR (CMDCA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 25/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 21 de outubro de 2015**, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- a) Deliberar sobre as Atas nº 13 e 14/2015 - CMDCA;
- b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências

recebidas e expedidas);

c) Relato das Comissões:

- Comissão Técnica, de Registro e Inscrição;
 - Comissão de Orçamento e Fundo;
 - Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação;
 - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
 - Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas;
 - Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Município de Toledo/PR;
 - Comissão Especial para revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA;
 - Comissão Especial para acompanhamento das inspeções dos Serviços Socioassistenciais;
 - Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar;
- d) Indicar um representante do CMDCA para compor a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária de Toledo-PR;
 - e) Indicar representantes titular e suplente do CMDCA para compor a Comissão do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família;
 - f) Deliberar sobre valor do FMDCA para “Campanha Legal” do Imposto de Renda;
 - g) Deliberar sobre manutenção do Registro da APM da Escola Municipal Orlando Luiz Basei de Novo Sarandi no CMDCA;
 - h) Deliberar sobre renovação de inscrição de programas não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;
 - i) Deliberar sobre solicitação de Registro de Entidades e Programas que tenham por objetivo à aprendizagem profissional do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
 - j) Informe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA;
 - k) Informe sobre “Laudos” do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária;
 - l) Informe sobre a reunião com o Conselho Tutelar referente ao Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - m) Assuntos gerais;

Toledo, 14 de outubro de 2015.

Elis Francini Souza Coelho
Presidente do CMDCA

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Tubos de concreto armado, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 29/10/2015, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre,

Toledo/PR. **Abertura: 29/10/2015 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 15 de outubro de 2015, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br.

Toledo, 14 de outubro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 15 de outubro de 2015

Edição nº 1.358

Página 24

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.